

PROCESSO SELETIVO PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL DE INSTRUTORIA PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIAÇÃO – 2017

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA INSTRUTORIA CONCILIAÇÃO

O interessado em participar do curso de capacitação de instrutores para conciliação será avaliado de acordo com os quesitos indicados a seguir.

A pontuação técnica final (PTF) será o somatório dos pontos obtidos nos quesitos CT, EP e HS.

I. Critério de pontuação

Experiência Profissional	Pontos por trabalho	Máximo de pontos
1. Experiência em conciliação	2 anos até 5 anos	10
	Acima de 5 até 10 anos	15
	Acima de 10 até 15 anos	20
	Acima de 15 até 20 anos	25
	Acima de 25 anos	30
2. Experiência como instrutor de disciplinas diversas.	2 (por curso/evento)	10
3. Experiência, no âmbito da Justiça Federal, em eventuais treinamentos de conciliadores	5 (por curso/evento)	25
Pontuação máxima admitida no Critério		65

Caso o candidato apresente número de cursos superior a cinco em determinado item, os excedentes poderão ser utilizados para desempate.

Será considerado melhor classificado o proponente que obtiver a maior pontuação técnica final (PTF).

Em caso de empate, ou de empates sucessivos, será considerado melhor classificado, nesta ordem, aquele que:

- 1) obtiver maior pontuação no quesito “experiência profissional”;
- 2) maior tempo de Justiça Federal.